



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 034.2015.20.2.002

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 034.2015.20.2.002, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS PESADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA - ME, CONFORME MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Travessa Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, bairro Centro, Tucuruí - Pará, inscrita no C.G.C/MF sob o nº 05.251.632/0001- 41, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO**, brasileiro, casado, Enfermeiro, portador da Cédula de Identidade nº 2784805 4ª VIA - SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 665.814.352-87, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, Quadra 86, nº 21, GETAT, ao final assinado e de outro lado, como **CONTRATADO**, a empresa **SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP**, com endereço sito à Avenida Veridiano Cardoso, nº 896, COHAB, Tucuruí/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.477.617/0001-03 e Inscrição Estadual nº 15.486.541-9, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 5255841 PC II/PA e inscrito no C.P.F. nº 839.128.942-72, residente na Avenida Michel Dib Tachy, 08, Parque dos Buritis, Tucuruí/PA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2015-PMT**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA I - DA PRORROGAÇÃO

Considerando que essa época do ano é um período em que as chuvas são intensas em nossa região, causando transtornos a população e serviços extras as administração do Município, bem como os equipamentos são usados na manutenção preventiva e corretiva das vias e por ser mais vantajosa a Administração, mister se faz o presente aditamento ao contrato mantido entre as partes acima identificadas visando, desta forma, restabelecer-se a relação pactuada para prestação dos serviços, ficando prorrogado por até **12 (doze) meses, com início no dia 21.02.2017 e término em até 21.02.2018**, certo de que o prazo ora estabelecido poderá ser antecipado, a critério único e exclusivo da CONTRATANTE.

Item	Veículo/Equipamentos	Quantidade de horas p/ 12 meses	Preço Hora/Serviço de locação	Valor Total p/ de 12 meses
6	07 Unidades de PA CARREGADEIRA HIDRAULICA DE PNEU de pneu com Potência a partir de 90 HP	15.364	R\$ 139,00	R\$ 2.135.596,00
7	05 Unidades de TRATOR DE ESTEIRA Potência a partir de 80 HP.	11.104	R\$ 189,50	R\$ 2.104.208,00
9	06 Unidades de CAMINHAO TRUQUE traçado com capacidade de 10 Toneladas.	1.914	R\$ 350,00	R\$ 669.900,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.909.704,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

CLÁUSULA II – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente licitação terão cobertura da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente:

20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

11.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0013-1.014 – EXPANSÃO E MELHORIA DE VIAS URBANAS

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

012400 – TRANSF. COMPEN. FINANC. EXPLOR. RECURSOS

20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

14.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.605.002-1.044 – RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

012400 – TRANSF. COMPEN. FINANC. EXPLOR. RECURSOS

20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

12.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERV. URBANOS

17.512.0016-2.035 – COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

011900 – PARTIC. RECEITA DA UNIÃO (FPM, ITR, ICMS, DES)

20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

12.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERV. URBANOS

17.512.0017-1.024 – MELHORIA E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

013300 – PARTICIP. REC. ESTADOS (ICMS, IPVA E IPI-EXP)

CLÁUSULA III – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O presente instrumento constitui parte integrante do contrato nº **034.2015.20.2.002**, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sancler Antônio Wanderley Ferreira, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS PESADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO; DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PA**, celebrado em 01 de outubro de 2015, cujas cláusulas e condições, no que não conflitarem com as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo, são expressamente ratificadas pelas partes, continuando em pleno vigor para todos os fins de direito.

CLÁUSULA IV

Permanecem inalteradas e ratificadas as Cláusulas e condições do Contrato firmado, especialmente no tocante a manutenção dos preços então contratados, desde que não revogadas ou derogadas até a presente data.

CLÁUSULA V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento é feito com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA**

CLÁUSULA VI- DO FISCAL DO CONTRATO

Ficará responsável como **FISCAL DO CONTRATO**, o Sr. **ANDERSON DA SILVA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5421545 PC/PA e do CPF nº 899.426.122-20, a qual foi nomeado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0106/2017 – GP, datada de 13/01/2017, sendo o mesmo responsável pelo bom e fiel cumprimento do presente contrato, em todas as suas cláusulas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

E assim, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA - ME
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Este **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato** ao **CONTRATO Nº 034.2015.20.2.002**, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.